



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM ABRIGO DE ÔNIBUS EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DO PATRIMÔNIO DO RÁDIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir um abrigo de ônibus em frente à igreja católica do Patrimônio do Rádio.*

A presente indicação para a construção de um abrigo de ônibus em frente à Igreja Católica do Patrimônio do Rádio justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições aos moradores que utilizam o local diariamente para aguardar o transporte coletivo. Atualmente, a ausência de um abrigo expõe a população a situações adversas, especialmente em dias de chuva, tornando o tempo de espera desconfortável e, muitas vezes, inviável. A construção desse abrigo proporcionará maior proteção, conforto e segurança aos usuários, além de demonstrar o compromisso do município com a melhoria da infraestrutura urbana e com a qualidade de vida da comunidade local.

Marilândia, 16 de janeiro de 2025.

**PAULO COSTA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 27/01/2025 11:19

Checksum: **3221E8093B174DB82ECDD2C8694BD8F3AEFA7AF2C08FC235C5357F9CA2674758**

